



Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo

Entidade de Utilidade Pública: Lei nº 1102, de 03 de junho de 1951
SEDE PRÓPRIA: Rua Tabatinguera, 140 – Loja 07 - Cep: 01020-001 - SP
Tel: 3585-7800 - Fax: 3585-7820
Site: www.aojesp.org.br - Email: aojesp@aojesp.org.br

EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A AOJESP - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, Mário Medeiro Neto, vem à presença de Vossa Excelência informar e solicitar:

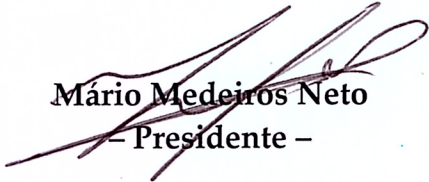
Que em razão da implantação do SAJ a nível estadual, todos os servidores foram sujeitos à informatização, porém entende que tal Sistema necessita de ajustes finos;

Que recebeu demandas por parte da categoria e através da Comissão de Estudo da AOJESP, protocolou propostas junto à Corregedoria Geral da Justiça (cópia em anexo) para alteração, complementação e inserção de rotinas para o SAJ;

Que esta Entidade tem ciência de haver projetos de alteração do SAJ, relativa aos Oficiais de Justiça (desconhecendo, porém, seu conteúdo), aguardando apenas a implementação pela Presidência;

Desta feita, em virtude da necessidade premente, solicita de Vossa Excelência a urgência no encaminhamento dos estudos, por parte dos órgãos internos do TJSP (como SPI, STI, SPRH) e a priorização da implantação dos projetos relativos aos Oficiais de Justiça.

São Paulo, 28 de junho de 2016.


Mário Medeiros Neto
- Presidente -